



**Sindicato dos Empresários e
Produtores em Espetáculos de
Diversões no Estado do Paraná**

www.seped.org

**À Fundação Cultural de Curitiba
Nesta.**

Curitiba, Paraná, em 31 de agosto de 2022

Senhora Presidente,
Senhoras Diretoras e Srs. Diretores,

Ao cumprimentá-los, e tendo em vista a questão levantada pelo setor cultural acerca do Edital FCC nº 116/2021 e, especialmente, a falta dos pareceres de análise de mérito das candidaturas, solicitamos reunião - podendo ser presencial, on-line ou híbrida - deste sindicato e interessados com a Fundação Cultural de Curitiba.

Ressaltamos que o Acórdão nº 2877/21 (processo nº 563951/21) do Tribunal de Contas do Paraná, em análise da Superintendência da Cultura do Paraná, via auditoria operacional realizada pela 2ª Inspeção de Controle Externo, elencou, entre os achados, irregularidade na "Aprovação de projetos culturais com base em pareceres de análise superficiais e *pro forma*". Dado a gravidade da ausência destes pareceres, porquanto, desejamos esclarecer o ocorrido e garantir que não haja cerceamento no processo recursal dos proponentes.

Certos de novamente contar com vossas preciosas atenções, subscrevemo-nos,

Gehad Ismail Hajar

Presidente do SEPED